



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
01  
CMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO = Nº 000569/2015**

**ASSUNTO = PROJETOS**

**DATA = 17/08/2015 HORA = 15:39:56**

**REQUERENTE = CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº040/2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.**

*OK |*



PLi Nº 3.982 - 07/10/15  
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
00  
00  
CMA

APR OVA DO 1º TURNO  
21/09/2015  
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 040 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua localizada, conforme planta em anexo, no Bairro Guanabara, neste Município, passa a denominar-se:

Travessa Sede 16 – Rua Edisio Vicente

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 2º TURNO

22/09/2015

Presidência CMA

Aracruz, 11 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Vereador- PDT



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

03

CB

CMA

## JUSTIFICATIVA

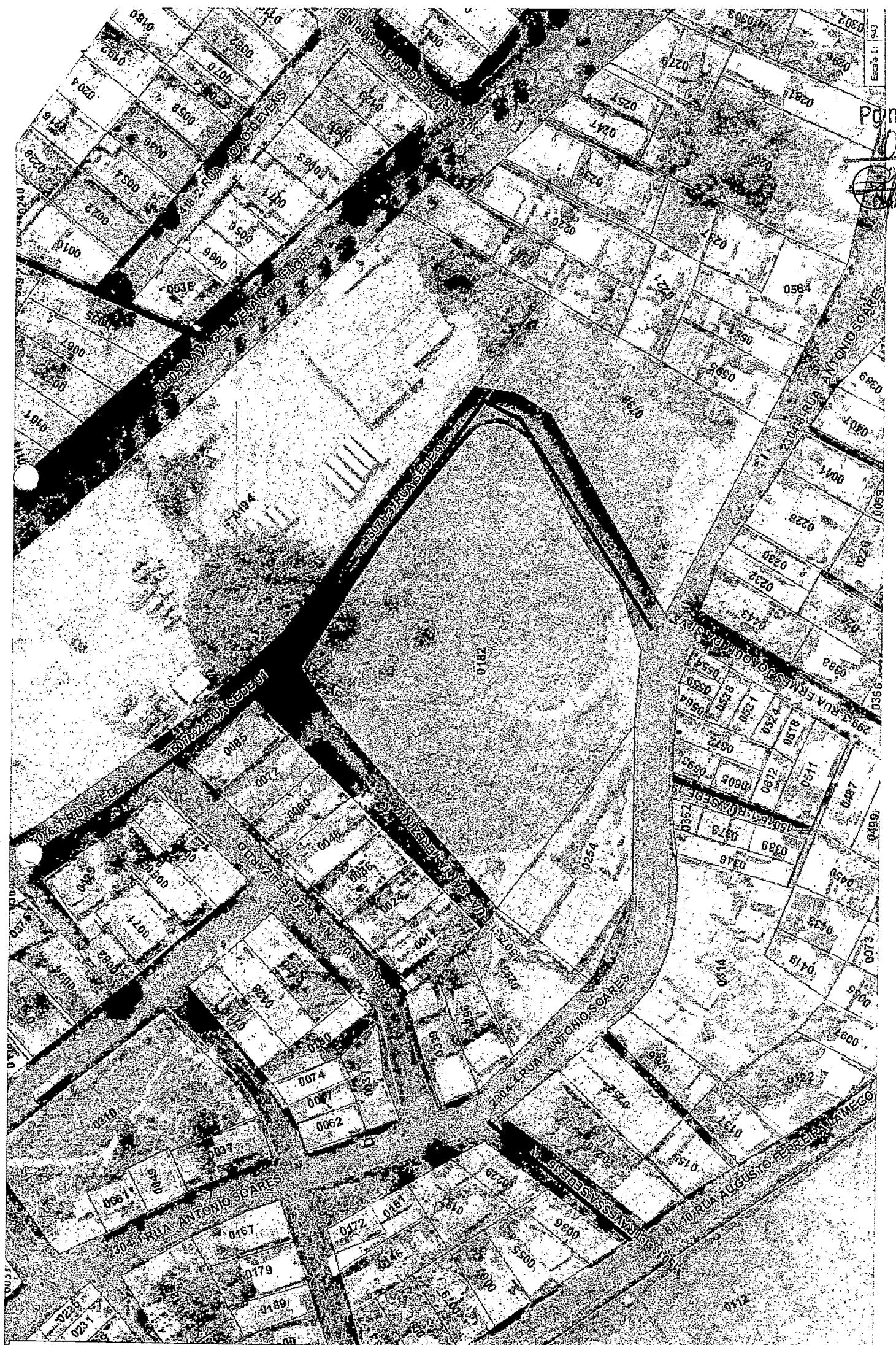
O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome da rua localizada no Bairro Guanabara, atendendo assim, a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para atendimento e entrega em domicilio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 11 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA".  
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Vereador - PDT





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Cartório do Registro Civil

TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S. ALZENIRA BITTI BLANK  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular OFICIALA E TABELIÃ: *Alzenira Bitti Blank*  
JULIERME R. B. BLANK Escrivente

SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Bitti Blank*

**CERTIDÃO DE ÓBITO N° 3753**

Certifico que na folha 71 verso, do Livro n° C-16 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

EDISIO VICENTE

falecido a 11 de julho de 2001, às 10:40 horas, no Hospital Maternidade São Camilo, nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural de Aracruz, Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente Rua Luiz Sfalsin, s/nº, Bairro do Limão I, Aracruz - ES, com sessenta e seis anos de idade, estado civil casado, filho de PEDRO JOSÉ VICENTE e de JOVITA DA ROSA LOUREIRO.

Foi declarante Ildo Savasini dos Reis, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Alda Regina Monteiro Gomes - CRM/ES n° 3915, que deu como causa da morte parada cardíaco-respiratória e hepatopatia crônica descompensada.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério da Paz - Aracruz - ES.

Observações: O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, deixou 09 (nove) filhos maiores, era casado com a Sra. OLFRIA MARIA SIAN VICENTE, conforme livro n° 14, às folhas 24, sob o n° 1.590, deste Cartório.

Cartório do Registro Civil  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S.  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
JULIERME R. B. BLANK Escrivente

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 11 de julho de 2001.

(OFICIAL)



## CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg n°  
06

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa N° **000002334**

Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

Data e Hora **18/08/2015 17:03:39**

Despacho **PROJETO DE LEI N°040/2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.**

ARACRUZ, 18 de agosto de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosangela Madruga da Silva".

**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

PROTOCOLO

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS N° 000569/2015 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI N°040/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
GUANABARA.

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Legislativo".

**LEGISLATIVO**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pg n°  
07  
CMA

**PROJETO DE LEI N° 040/2015 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**APROVADO 1º TURNO**

21/09/2015

**Presidência CMA**

**AUTOR: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**

**APROVADO 2º TURNO**

28/09/2015

**Presidência CMA**

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

### I - Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei nº 040/2015, de autoria de o Vereador Municipal Carlos Alberto Loureiro Vieira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Guanabara, no Município de Aracruz/ES.

A área pública a ser denominada conhecida como Travessa Sede 16 no bairro Guanabara, passa a denominar-se “**Rua Edisio Vicente**”.

### II – Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Nesse sentido, segue a redação do referido artigo:

**Art. 30.** Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

#### I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a - Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

[..]

Ademais, o Projeto de Lei esta em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Aracruz:

**Art. 21** - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:



# Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
08  
CMA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[..]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar a constitucionalidade do projeto em comento.

Vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral, comum cabendo a qualquer dos legitimados deflagrarem o processo Legislativo. Nesse sentido, revela-se correta a legitimidade para propositura do projeto em pauta.

Mister se faz destacar que o projeto em questão atende os requisitos previstos na Lei nº 6454, de 24 de Outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Consta nos autos do processo, projeto de lei nº 040/2015, justificativa, mapa da circunscrição a ser denominada, cópia da certidão de óbito que comprova o falecimento da pessoa homenageada e comprovante de tramitação.

Por todo o exposto, o projeto em análise obedece às formalidades necessárias a aprovação, motivo pelo qual esta relatoria entende que não há óbice a tramitação do presente projeto.

### III- Conclusão

Neste diapasão, entende-se que o Projeto de Lei não há qualquer vício de formalidade e materialidade que impeça sua aprovação.

Ante o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o projeto em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com a emenda apresentada.

Aracruz, 28 de Agosto de 2015.

JEINISON RAMPINELLI LECCO  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

28/09/2015

Presidência CMA

Pg nº  
09  
CMAC

## EMENDA DE REDAÇÃO N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 040/2015

O art. 1º do Projeto de Lei nº 040/2015 passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º - A rua identificada como Travessa Sede 16, localizada no bairro Guanabara, neste município, passa a denominar-se **Rua Edisio Vicente.**”

Aracruz, ES, 28 de Agosto de 2015.

APROVADO 2º TURNO

28/09/2015

Presidência CMA

  
JEINISON RAMPINELLI LECCO

Vereador - SDD



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg n°

10

CM

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

APROVADO 1º TURNO

25 / 09 / 2015

Presidência CMA

## PROJETO DE PROJETO DE LEI N° 040/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA

AUTOR: CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

APROVADO 2º TURNO

28 / 09 / 2015

Presidência CMA

### 1 – Relatório

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico da rua sem denominação, com inicio na Rua Augusto Ferreira Lamego e finalizando na Rua Antônio Soares, localizada no Bairro Guanabara, conforme planta em anexo, passa a denominase Rua **EDISIO VICENTE**.

A sugestão do nome apresentado do saudoso cidadão **EDISIO VICENTE** para a denominação trata-se de justa e merecida homenagem á memória de um cidadão aracruzense. A certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha 05.

### 2 - Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei n° 040/2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 04 de Setembro de 2015.

ERVALDO SANTANA ALMEIDA  
Vereador- PTB Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg n°

15

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 121ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/09/2015

2º Turno: 122ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/09/2015

**PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2015 – ao PROJETO DE LEI Nº040/2015**  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	Ausente		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

## RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos      2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

52

CMAs

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 121ª SESSÃO ORODINÁRIA

Data: 21/09/2015

2º Turno: 122ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/09/2015

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 040/2015 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA.**

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana de Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	Ausente		X		Ausente		X	
Júlio Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
Valmir Coser	X		X		X		X	

## RESULTADOS:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 15 votos      2º Turno: favoráveis 16 votos  
 contrários 00 votos      contrários 00 votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 15 votos      2º Turno: favoráveis 16 votos  
 contrários 00 votos      contrários 00 votos

**Jose Gomes dos Santos**  
 1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

53

04

CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 121ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/09/2015

2º Turno: 122ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/09/2015

**PROPOSIÇÃO:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUANABARA, com a Emenda Modificativa N°001.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	Ausente		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

## RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg n°  
14  
CMA

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2015.

Of. nº. 329/2015  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 040/2015 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Guanabara, de autoria do vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 122ª Sessão Ordinária, realizada em 28/09/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosane Ribeiro Machado".  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta**